

EDITAL Nº 062/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC - CICLO II

COMISSÃO DE SELEÇÃO - ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

AVALIADORES: Fernando Graciola, José Renato Borges Daudt, Andréia Martins Feyh

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios de avaliação dos projetos culturais:

Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Objetivo específico do Projeto: (O que e a quem pretende atingir?)	15
Justificativa: (O porquê da proposição do projeto)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município: (a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município?)	20
Metodologia e capacidade do proponente de execução e gerenciamento do seu Plano de Ação: (O participante possui experiência na área do projeto? O proponente apresentou a metodologia para execução do projeto? A metodologia utilizada é exequível)	20
Plano de aplicação do projeto: (O projeto possui cronograma de desembolso exequível e que descentralize o recurso a outros fazedores de cultura, os valores estão dentro de valor de mercado, o proponente apresenta estimativas de contrapartida)	15
Quanto ao objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencada na instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023	10

Atenção! Cada critério será avaliado com notas entre 0 e a pontuação máxima indicada na tabela acima, permitindo-se fracionar a nota em 0,1.

Atenção! A Pontuação Final será calculada a partir da média simples obtida com base na soma das Pontuações Finais e dividida pelo número de avaliadores. Apenas a média final será divulgada.

Atenção! Em caso de empate no somatório das notas, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida:

- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município
- Justificativa
- Metodologia
- Plano de Aplicação
- Quanto o objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencadas na Instrução Normativa nº 10/2023 - MinC.

Atenção! Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

**LISTA AVALIAÇÃO PROPONENTES – EDITAL Nº 062/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI
ALDIR BLANC - CICLO II**

FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS – CATEGORIA A – PESSOA JURÍDICA

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
01	Associação Tresmaíense de Amigos dos Idosos / Lar dos Idosos (Proc. 4514/2026)	Tecendo Memórias - Cultivando cultura e afeto na melhor idade
PARECER: Projeto bem elaborado e perfeitamente exequível. OBS: A pós produção revela apenas o mês final como novembro de 2026, mas não estabelece a data final que terá de ser até 10/11/2026.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		75

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
02	Jornal Semanal LTDA (Proc. 4745/2026)	Memória impressa: 38 anos de história do Jornal Semanal em Três de Maio
PARECER: Projeto com execução final agendada para até 10/12, portanto terá de ser realizado até 10/11/2026. A meu ver deveria ser INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		60

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -	Passos da Inclusão: Dança que

	APAE de Três de Maio (Proc. 4695/2026)	conta histórias, cultura que vive
PARECER: Apesar de exequível e com orçamento condizente, o projeto NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10
TOTAL (máx. 100)		75

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
04	Associação Cultural Alemã de Três de Maio (Proc. 4706/2026)	Raízes Germânicas: Cultura e Comunidade em Movimento
PARECER: Em tese o projeto deveria estar concorrendo na Categoria Pessoa Jurídica subsídio, pois traz como objetivo a melhoria e reforma de espaço já existente, especificamente a acústica do local. Valor final do projeto excede o teto máximo previsto no edital. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		7,5
Justificativa (máx. 20)		7,5
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		45

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
05	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4714/2026)	Arte em Cena: Caracterização e Expressão artística para o teatro
PARECER: DESCLASSIFICADO. Envio de mais de um projeto e todos sem utilização de anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		_____

Justificativa (máx. 20)	_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	_____
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	_____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	_____
TOTAL (máx. 100)	_____

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
06	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4715/2026)	Beleza das Tradições Gaúchas: Formação Cultural, Inclusão e Valorização da Identidade Regional
PARECER: DESCLASSIFICADO. Envio de mais de um projeto e todos sem utilização de anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		_____
Justificativa (máx. 20)		_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		_____
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		_____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		_____
TOTAL (máx. 100)		_____

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
07	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4713/2026)	Expressões da Beleza: Arte, Identidade e Cultura na Praça
PARECER: DESCLASSIFICADO. Envio de mais de um projeto e todos sem utilização de anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		_____
Justificativa (máx. 20)		_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		_____
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		_____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		_____
TOTAL (máx. 100)		_____

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
08	Anassara Norenberg - MEI (Proc. 4720/2026)	NUME: Nem um mesmo Estereótipo – 2026
PARECER: Projeto exequível e com todas as exigências previstas e dentro dos prazos legais.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		85

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
09	Elisandro Tiecher Weise - ME (Proc. 4721/2026)	Vozes que inspiram - 2026: Do Backing ao Centro do Palco
PARECER: Projeto bem elaborado, exequível e dentro dos prazos previstos no edital. Somente a ressalva de não prever cachês para as intérpretes que estarão em palco, porém, a que tudo indica tais cachês devam estar abrangidos pelo item Produtor Cultural/Contrato Artístico na planilha orçamentária.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		12
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		18
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		80

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
10	Joana Karine Miranda - MEI (Proc. 4725/2026)	Rota da Memória Viva Gaúcha – Caminhos do Tempo
PARECER: Projeto interessante, exequível, PORÉM sem metodologia, ou seja sem a cronologia de realização de cada etapa. Sem utilização dos anexos previstos no edital. Entendo pela INABILITAÇÃO .		

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
11	Centro Educacional Jeito de Viver (Proc. 4760/2026)	Vozes que transformam
PARECER: Projeto precariamente apresentado. Não apresentou anexos previsto no edital. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	5	
Justificativa (máx. 20)	7,5	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0	
TOTAL (máx. 100)	40	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
12	Airton Luiz Wilhelm & CIA LTDA – ME (Proc. 4752/2026)	10º Cine Germano - O reencontro com a nossa história
PARECER: Não informa dados bancários. Projeto interessante, exequível, PORÉM a data final de conclusão prevista é 10/12/2026, portanto fora da data final prevista no edital, a meu ver entendo pela INABILITAÇÃO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10	
Justificativa (máx. 20)	15	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10	

Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	60

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
13	CTG Tropeiros do Buricá (Proc. 4663/2026)	A Arte da música transformada em dança – 2026
PARECER: Projeto exequível, razoavelmente elaborado e dentro dos prazos estabelecidos no edital. Ressalvo o valor elevado do orçamento no que diz respeito ao item vestimenta/acessórios, mesmo com a justificativa específica apresentada. Também ressalto que embora o projeto preveja 3 apresentações, somente um valor a título de sonorização vem orçado (R\$ 2.000,00), ou seja, me parece que os valores estão simplesmente colocados no orçamento para fechar o valor total no teto do edital (R\$ 20.000,00).		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		55

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
14	Alessandra Eichelberger Berft LDTA (Proc. 4671/2026)	Raízes do Comércio de Três de Maio
PARECER: Projeto com todos requisitos, porém entendo que com pouca ou quase nenhuma contrapartida à comunidade.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		7,5
Justificativa (máx. 20)		7,5
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		40

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
15	Rodrigo Rodrigues Soares (Proc. 4658/2026)	1º Campeonato Cultural de Jiu-Jitsu 2026

PARECER: Projeto necessário, com grande potencial de contrapartida entre esportistas e jovens.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	65

Nº

AGENTE CULTURAL

PROJETO

16 **Taise Motta Rensch da Silva - MEI (Proc. 4536/2026)** Brincar Dançando: Movimento e dança para crianças 2026

PARECER: Projeto interessante, com contrapartida, PORÉM com valor excessivos no item ministrante do projeto (professora) – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por aula.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	60

Nº

AGENTE CULTURAL

PROJETO

17 **Associação Cultural Italiana de Três de Maio e Região – ACITRE (Proc. 4552/2026)** 20° Filó Urbano – 20 anos fortalecendo as raízes

PARECER: Projeto tradicional com datas definidas dentro do edital, com valores dentro da média do mercado.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	12
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	13

Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
18	Mayara Melgarejo Vargas (Proc. 4728/2026)	May e Maísa: Cultura, Música e comunidade em Três de Maio/2026
PARECER: Custo elevado para a produção de apenas uma obra inédita, mesmo que com despesas de audiovisual e com três apresentações. Pouca contrapartida à sociedade.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		5
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		7,5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		40

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
19	Adilson de Souza (Proc. 4743/2026)	Live dos Amigos: Banda Embalo e Convidados/2026
PARECER: Valores bem elevados de alguns dos itens da previsão orçamentária (gestão de tráfego pago e transmissão ao vivo, por exemplo). No mais, o projeto é bem apresentado com datas condizentes com o edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		60

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
20	Daniela Carniel Moslinger - MEI (Proc. 4759/2026)	Revolution
PARECER: Projeto inclusivo. Com doação de alimentos nos 3 eventos a serem realizados e arrecadação de alimentos para doação. A única questão que ressalto é o valor do item MÚSICOS onde não aparece o número de músicos envolvidos, muito embora o cachê por atividade seja R\$ 2.450,00.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		70

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
21	Karine Letícia Eichelberger (Proc. 4683/2026)	Ho My Baby/2026
PARECER: Projeto sem praticamente nenhuma contrapartida. Valores arbitrados parece que somente para fechar o teto de verba previsto no edital. INABILITADO também devido à data final do projeto extrapolar o limite de 10/11/2026.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		7,5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		7,5
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		40

FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS – CATEGORIA B – PESSOA FÍSICA

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
22	Carla Adriana Barbosa Perez Carvalho (Proc. 4722/2026)	Marcelo Paz Carvalho nos Festivais/2026
PARECER: Projeto exequível e com valores condizente com os custos atuais de estúdio, cachês musicais em se tratando da gravação de 8 (oito) músicas, porém apresentado por pessoa diferente do beneficiado. DESCLASSIFICADO por ter sido apresentado por terceiro, contrariando o item 2.1.1 do Edital nº 62/2026.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		70

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
23	Adriana de Fátima Fernandes (Proc. 4755/2026)	Palestra Musical – A Felicidade na Terceira Idade/2026
PARECER: Na Metodologia o projeto não declina datas, somente menciona número de meses. Valores condizentes. Projeto inclusivo. INABILITADO por ausência de datas de realização de cada etapa do projeto.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		62,5

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
24	Carlos Roberto de Oliveira da Silva (Proc. 4726/2026)	Da quadra ao sonho: Memória e Cultura do Futsal em Três de Maio – 2026
PARECER: Projeto sucinto, apresentado nos termos do edital, porém sem grande contrapartida		

à população.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	7,5
Justificativa (máx. 20)	7,5
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	7,5
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	40

Nº

AGENTE CULTURAL

PROJETO

25 **Dionatan Karlinski Dessbesell (Proc. 4700/2026)**

Raízes do Saber 2026 – Oficinas de Desenvolvimento Emocional e Cultural

PARECER: Projeto pouco esclarecedor sobre o verdadeiro motivo do mesmo. Genérico ao extremo. Valores de custos condizentes com a realidade e o número de oficinas. Datas dentro da previsão do edital.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	5
Justificativa (máx. 20)	7,5
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	40

Nº

AGENTE CULTURAL

PROJETO

26 **Fernando Carvalho do Rosário (Proc. 4701/2026)**

Uma canção entre amigos/2026

PARECER: Custo elevado para a produção de apenas 1 (uma) música. Contrapartida praticamente inexistente.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	5
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10

Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	45

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
27	Francis Eduardo Pretto Severo (Proc. 4735/2026)	Compro e vendo disco voador – EP Musical com 3 músicas
PARECER: Valor equivocado de INSS na planilha orçamentária. Demais valores condizentes com o mercado e projeto dentro da data de realização prevista no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		55

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
28	Gabriel Johann de Moura (Proc. 4655/2026)	Clipe Audiovisual: Deus e eu no Sertão
PARECER: Valor equivocado de INSS na previsão orçamentária. Projeto praticamente sem contrapartida. Planilha orçamentária não condizente na medida em que prevê “valor unitário” e “valor total” diferentes, sendo que a quantidade é a mesma.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		7,5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		47,5

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
29	Jonathan Gonçalves Janke (Proc. 4670/2026)	Rota Tradicionalista Gaúcha – MADE IN LAÇO
PARECER: Projeto apresentado demasiadamente extenso e com informações desnecessárias		

para o parecer favorável ou não. Valores condizentes e datas de execução dentro das previstas no edital. Por se tratar de previsão dentro da semana Farroupilha acredita-se em uma participação razoável da comunidade.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
30	Jorge Strapasson (Proc. 4709/2026)	Uma Canção de uma História – Jorge Strapasson: de 1982 para 2026

PARECER: Valores condizentes, excetuando o cachê do 'compositor/cantor'. Datas dentro das previstas no edital. Pouca contrapartida.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
31	Leonardo Lesses (Proc. 4589/2026)	Um Mosaico Cultural

PARECER: Salvo engano, valor do INSS previsto no orçamento está equivocado. Projeto exequível e com valores condizentes.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15

Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	12,5
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	60

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
32	Luciane Trindade Figueiredo (Proc. 4704/2026)	Reconstrução do Ylê Fortaleza dos Raios 2026
PARECER: Projeto inclusivo e necessário, PORÉM, entendo que deveria ter sido proposto na outra categoria do edital (2.2 REFERENTE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES (PESSOA JURÍDICA). Entendo por DESCLASSIFICADO		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	15
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
	TOTAL (máx. 100)	75

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
33	Marlon André Ludwig (Proc. 4602/2026)	Legado em fole 2026 – Tributo a Albino Manique
PARECER: Valores equivocados previstos de INSS. Demais valores do orçamento condizente com o edital. Datas dentro da previsão.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	15
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
	TOTAL (máx. 100)	65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
----	-----------------	---------

34	Mathias Samuel Eichelberger (Proc. 4651/2026)	Plante uma árvore cantando – Edição 2026
PARECER: Valores do orçamento condizentes com o mercado, datas dentro da previsão do edital. Projeto com contrapartida baixa. O projeto poderia prever o plantio de árvores na cidade, talvez assim trouxesse uma contrapartida condizente com seu custo.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		5
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		42,5

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
35	Patrícia Cardoso (Proc. 4724/2026)	Aromas que encantam /2026
PARECER: Valor elevado do projeto no que diz respeito ao ‘Serviço da proponente’ para apenas 01 encontro presencial de duração de 2h.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		5
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		5
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		40

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
36	Terezinha da Rosa Maron (Proc. 4668/2026)	Transformando Fios em Arte
PARECER: Sem desmerecer a arte de ninguém, mas valores excessivos para a produção de 01 quadro de crochê para a Secretaria de Cultura		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		5
Justificativa (máx. 20)		5

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	30

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
37	Tiago Rodrigo Rader (Proc. 4600/2026)	Ginga e Cidadania: Arte e Tradição na Escola da Vida/2026
PARECER: Talvez o melhor projeto do certame. PORÉM , data final (15/12/2026) fora do período previsto no edital. VALOR total do projeto tendo que também ser readaptado pois excede o valor do edital. INABILITADO pelas razões acima, merecendo reformulação para adequação ao edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15	
Justificativa (máx. 20)	15	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10	
TOTAL (máx. 100)	75	

Nº		AGENTE CULTURAL	PROJETO
38	Tiarla de Oliveira Simão (Proc. 4625/2026)		Mãos que Encantam, Vozes que Educam
PARECER: Projeto interessante e bastante inclusivo. Valores condizentes, porém as datas da METODOLOGIA devem ser ajustadas para trazer dias específicos e não somente a quantidade. INABILITADO.			
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO			
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10	
Justificativa (máx. 20)		10	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5	
TOTAL (máx. 100)		65	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
39	Wilian Fanzlau Scherr (Proc. 4751/2026)	Oficina de Técnica de Som - Básica
PARECER: Valor de INSS da planilha de orçamento, salvo engano, equivocado. Demais valores orçamentários condizentes com o mercado. Datas dentro do prazo do edital. Projeto interessante que incentiva a profissionalização de interessados em trabalhos com produção musical.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		70

**SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES
(CATEGORIA A – PESSOA JURÍDICA)**

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
40	SETREM (Proc. 4746/2026)	Cultura em Cena: Manutenção do Auditório SETREM/2026
PARECER: Obra necessária. Valores condizentes com o mercado. A única ressalva é o fato de se tratar de um ambiente privado. Pós produção excedendo o prazo do edital. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
41	Piquete TTP – Tradição, Trago e Parceria (Proc. 4723/2026)	Aquisição de Equipamentos de som – Piquete TTP
PARECER: Projeto necessário para fomento da cultura no Piquete. Valores condizentes com valores do mercado.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
42	ACPM – Associação Circulo de Pais e Mestres do Instituto Estadual Cardeal Pacelli (Proc. 4754/2026)	Fortalecimento da Banda Marcial Pedro Garrafa (IEE Cardeal Pacelli) por meio da Aquisição de Instrumentos Musicais
PARECER: Projeto necessário. Valores do orçamento condizente com valores de mercado.		

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	75

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
43	Associação Vale Verde (Proc. 4649/2026)	Adequação e Estruturação do Espaço Cultural da Associação Vale Verde
PARECER: Projeto ao que parece necessário, viável e com valores condizentes. Datas dentro do previsto no edital. INABILITADO por disparidade de informações na planilha orçamentária.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10	
Justificativa (máx. 20)	10	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0	
TOTAL (máx. 100)	60	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
44	Nelsis José Turra (Proc. 4660/2026)	Nossa História, Nossas Relíquias e Nossas Memórias
PARECER: Projeto apresentado por CPF, sendo que a categoria exige ser o requerente PJ.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10	
Justificativa (máx. 20)	10	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10	

Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	60

Três de Maio, 02 de maio de 2026.

Fernando Graciola

Avaliador

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE RENATO BORGES DAUDT

Data: 04/05/2026 15:20:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Renato Borges Daudt

Avaliador

Andréia Martins Feyh

Avaliadora